

DECRETO Nº. 109/2.025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar à Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

DECRETA

Art. 1º - FICA **AUTORIZADO** a concessão de **Gratificação Especial Complementar** à servidora pública municipal abaixo relacionada, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

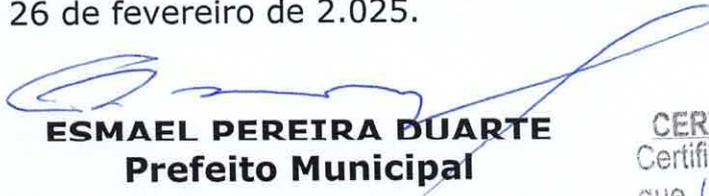
NOME	CARGO	C.P.F	%
1. UELIDA ALVES DE FREITAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	021.879.371-51	40

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01.02.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado do Goiás, 26 de fevereiro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em
26 de fevereiro de 2025
